



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.15.04/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios originais dos fabricantes. Aquisição de tintas para impressoras, em favor da empresa, **ENTER AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 970, Letra B, Alto Alegre, CEP 62.500-085, Itapipoca/Ceará. Inscrita no CNPJ sob o nº 36.281.047/0001-18, pelo valor Global de **R\$ 14.450,00 (Quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 25 de Abril de 2023

**EDIVAR AZEVEDO ROCHA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itapipoca - AMTI